

PORTARIA N.º 014

Constitui Comissão Permanente de Licitação para a modalidade de Convite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 41, do Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986,

R E S O L V E :

1. CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação para a modalidade de convite com o objetivo de julgar as propostas apresentadas pelos fornecedores relativas a compras ou serviços, durante o ano de 1989, cujos valores totais não ultrapassem o limite fixado para as licitações na modalidade de convite, com fiel observância às disposições do Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, integrada por:

Presidente : FÉLIX LUCASKI

Membros : CLAUDIO POMIM

JAMIL HELLÚ

PLINIO BUZATTA

JOÃO BERTAGLIA DE LIMA

JOSÉ CARLOS LINS SANTOS

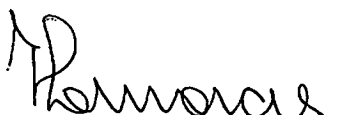
JOSÉ GUERRER

2. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de janeiro de 1989.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral